



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Av. Brasil Nº 1059 - Bairro Bom Jesus - Apiacás/MT - CEP: 78.595-000
CNPJ- 01.321.850/0001-54

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2017

OBJETO - PRESTAÇÃO DE CARPINTARIA PARA PEQUENOS REPAROS EM PONTES DE MADEIRA
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

1. Aos 25 dias do mês de abril do ano dois mil e dezessete, às 8:00 horas na Sala da Comissão Permanente de Licitação, reuniram-se os servidores: Silvia Pierina Rozza Krizanowski, Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio: ALCIENE DA SILVA DEMETRIO, ANA MARIA FERNANDES DE ANDRADE VINCENZI E SUZANA APARECIDA DE SOUZA, designadas pelo Decreto nº 058/2017 de 23 de março de 2017, com a finalidade de proceder fases no processo licitatório, nos termos da Lei Federal 10.520/02, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 0156/2008, identificado como **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017, Processo Licitatório nº 011/2017**, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de: INFRA ESTRUTURA - JULGAMENTO MENOR PREÇO POR ITEM

2. DO CREDENCIAMENTO:

Iniciada a reunião temos uma empresa com o representante presente e devidamente credenciado:

Empresa - SANARA SANTOS VIEIRA

CNPJ: 21.552.282/0001-00

Endereço - Av. Beira Rio, n/ 14, Bairro União, Apiacás MT., CEP-78.595-000.

Representante Presente: SANARA SANTOS VIEIRA

3- DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

Após recolher os envelopes da empresa a Pregoeira, equipe de apoio e licitante presentes, rubricam o envelope proposta, seguimos com a abertura do mesmo e rubrica da proposta, procedemos a análise da proposta e verificamos a empresa está com sua proposta classificada por atender o solicitado no edital. apresenta proposta para todos os itens pelo valor global de R\$ 60.170,00 (sessenta mil cento e setenta reais).

Empresas classificadas:

SANARA SANTOS VIEIRA

Empresas desclassificadas:

Não houve empresas desclassificadas

4- DOS VALORES FINAIS DA ETAPA DE LANCES.

A fase de lances fica prejudicada pelo motivo de termos apenas uma empresa participando. Solicitamos que sejam reduzidos os valores, porém a representante da empresa diz que os valores apresentados já estão abaixo do valor médio e que não há possibilidades em reduzi-los.

Empresa vencedora em todos os itens:

Item	Material	Descrição do Material	Un.Med.	Qtde do Item	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	2-01-1650	SERVICO DE CARPINTARIA-DO TIPO COLOCACAO/SUBSTITUICAO DE SOBRE VIGAS DE MADEIRA EM PONTES E BUEIROS	SRV	102,00	25,00	2.550,00
2	2-01-1651	SERVICO DE CARPINTARIA-DO TIPO COLOCACAO/SUBSTITUICAO DE VIGA DE MADEIRA EM PONTES E BUEIROS	SRV	102,00	25,00	2.550,00
3	2-01-1652	SERVICO DE CARPINTARIA-DO TIPO SUBSTITUICAO DE PRANCHA DE MADEIRA EM PONTES E BUEIROS	SRV	450,00	29,00	13.050,00
4	2-01-1653	SERVICO DE CARPINTARIA-DO TIPO FIXACAO/COLOCACAO DE GRAMPO EM PONTES DE MADEIRA	SRV	450,00	29,00	13.050,00
5	2-01-1654	SERVICO DE CARPINTARIA-DO TIPO SUBSTITUICAO DE CAIXA DE ATERRO EM PONTES DE MADEIRA	SRV	10,00	230,00	2.300,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Av. Brasil Nº 1059 - Bairro Bom Jesus - Apiacás/MT - CEP: 78.595-000
CNPJ- 01.321.850/0001-54

6	2-01-1655	SERVICO DE CARPINTARIA-DO TIPO SUBSTITUICAO DE ESTACA EM PONTE DE MADEIRA	SRV	30,00	225,00	6.750,00
7	2-01-1656	SERVICO DE CARPINTARIA-DO TIPO SUBSTITUICAO DE PILAR EM PONTE DE MADEIRA	SRV	30,00	229,0	6.870,00
8	2-01-1657	SERVICO DE CARPINTARIA-DO TIPO COLOCACAO/SUBSTITUICAO DE GUARDA RODAS EM PONTE DE MADEIRA	SRV	450,00	29,00	13.050,00

Valor total do Fornecedor R\$ 60.170,00 (sessenta mil cento e setenta reais)

5-DA HABILITAÇÃO.

Neste Momento, Pregoeira equipe de apoio e representante da empresa participante rubricam o envelope documentação da empresa participante, efetua-se a abertura do envelope e rubrica dos documentos para habilitação, após sua análise a empresa SANARA SANTOS VIEIRA, é declarada habilitada por apresentar os documentos conforme solicitado no edital.

6- DAS RAZÕES DE RECURSOS

A pregoeira questionou o representante credenciado das empresa participante presente sobre a intenção de interpor recurso contra os atos praticados até o momento, respondendo o mesmo de forma negativa, declinando assim do direito de recurso, conforme Art. 4º, XX, da Lei 10.520/2002.

7 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A planilha de preços é a planilha inicialmente apresentada, transcorrido o prazo recursal o presente procedimento será encaminhado a autoridade superior para ser adjudicado e homologado o objeto a seu lídimo vencedor.

Eu **Silvia P.R. Krizanowski**, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim pregoeira e Equipe de Apoio presentes a esta reunião.

SILVIA P. R. KRIZANOWSKI
Pregoeira Oficial

ALCIENE DA SILVA DEMETRIO
Equipe De Apoio

SUZANA APª DE SOUZA
Equipe De Apoio

SANARA SANTOS VIEIRA
CNPJ: 21.552.282/0001-00